



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE LEIS

003

LEI nº 3.961, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.006

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O UNIÃO SÃO JOÃO ESPORTE CLUBE VISANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DO GRUPO J DA 38ª COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR, EM ARARAS.

LUIZ CARLOS MENEGHETTI, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, devidamente autorizado a firmar convênio com o União São João Esporte Clube, visando a realização dos jogos do Grupo J, integrantes da 38ª Copa São Paulo de Futebol Júnior, em Araras.

§ 1º - A 38ª Copa São Paulo de Futebol Júnior ocorrerá no período de 06 a 25 de janeiro de 2007, em nível nacional.

§ 2º - No período de 06 a 18 de janeiro de 2007 acontecerão em Araras os jogos do Grupo J, formado por quatro times.

Art. 2º) - A organização do evento, desde o recebimento dos jogadores, a partir de 05 de janeiro de 2007, a hospedagem, a alimentação e o que mais for necessário, será de responsabilidade do conveniado.

Art. 3º) - O Poder Executivo fica igualmente autorizado a repassar ao conveniado a quantia de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para pagamento das despesas mencionadas no artigo 2º desta lei.

Parágrafo único - O conveniado obriga-se a prestar contas exatas dos gastos tidos com a realização do evento, imediatamente após o seu encerramento, de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º) - Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a promover, mediante Decreto, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser incorporado no orçamento para o exercício de 2007.

Art. 5º) - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS MENEGHETTI
Prefeito Municipal


BERNADETE MARTINS FACHINI
Secretária Mun. dos Negócios Jurídicos

Publicada e registrada no Serviço de Comunicações – Solar Benedita Nogueira da Prefeitura Municipal de Araras, aos (29) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.